



Estado do Ceará

Fundo Municipal de Previdência Social

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA**

PORTARIA Nº 129/2007

ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 214 /2007, amparado no que estabelece o art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal e da Lei nº 251, de 19 de novembro de 2004 (que instituiu o Fundo Municipal de Previdência Social – FMPS),

RESOLVE:

CONCEDER a FRANCISCO CHAGAS MARQUES, viúvo da Sra. GERALDA DE SOUSA MARQUES, ex-servidora da Prefeitura Municipal de Itaitinga, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Ref. 1, matrícula nº 0107753-0, falecida em 28 (vinte e oito) de agosto de 2006, uma PENSÃO mensal de R\$ 700,00 **com vigência a partir da data do óbito em 28/08/2006**, na forma e valor abaixo especificado:

Francisco Chagas Marques - (viúvo)R\$ 700,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA, EM 02 DE JULHO DE 2007.

**NÍVEA MARIA FERREIRA DE LIMA
CURADOR (A) DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL**

**ABDIAS PATRÍCIO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**OBS: Homologado pelo Tribunal de Contas dos Municípios,
nos termos do Acordão Nº 2553/2008.**